

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº. 006/2019



SÚMULA: "DESIGNA A NOMENCLATURA DA AV. PERIMETRAL LESTE COM O NOME DE AV. JUVENTINO BATISTTI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXECELENTÍSSIMO VEREADOR VALDIR MATHIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Que a atual Av. Perimetral LESTE, deverá a ser denominada "**AVENIDA JUVENTINO BATISTTI**"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2019.



VALDIR MATHIAS
Vereador PP